

LEI Nº 674, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MUNIZFREIRENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Munizfreirenses ao Sr. Ronaldo José Agueiras.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 1971.

JOSÉ ALMANÇA TRUJILLO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em 23 de novembro de 1971.

PAULO CEZAR SOARES FAVORETO
Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.